ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Ofício Nº 2435/2026 - AJU-LIC-SEMEC

Teresina, 26 de junho de 2026.

A sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, CEP 64.000-160

Assunto: Autorização de inexigibilidade de licitação.

Exmo. Sr. Prefeito,

O presente processo trata da concessão de patrocínio institucional para a realização da **18ª edição do Concurso Jovens Escritores**, de titularidade da **Fundação Cultural Octávio Miranda**, no montante de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

A viabilização do apoio a este projeto visa estimular a leitura, a escrita, a criatividade e a formação cidadã de estudantes das redes pública e privada de ensino, alinhando-se aos objetivos pedagógicos e estratégicos desta Secretaria. Trata-se de um investimento direto na valorização da educação pública, haja vista o impacto positivo consolidado e a premiação de discentes da rede municipal de Teresina em edições anteriores do certame.

A contratação direta fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, por consistir em evento singular e de organização exclusiva da referida Fundação.

Desta forma, encaminhamos os autos para a autorização da contratação, conforme determinado no art. 1º do Decreto Municipal nº 21.521/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 23.544/2023.

Respeitosamente,

Ismael do Nascimento Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT

Referência: Processo nº 00044.014039/2026-88

SEI nº 15747827

AUTORIZO
EM 26/6/2026
Sílvio Mendes